



Índice

Secretário Municipal De Governo E Gestão.....	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE n° 048/2025	2
Gabinete do Prefeito	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 555/2025 – GABP, DE 31 DE MARÇO DE 2025.	2



Secretário Municipal De Governo E Gestão

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DIRETA**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.
INEXIGIBILIDADE nº 048/2025**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 048/2025 para Contratação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento pessoal, nos termos do art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, a ser realizado por meio de inscrição na capacitação “2ª EDIÇÃO ENACOMP – ENCONTRO NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS”, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa SLA NEGOCIOS LTDA, CNPJ nº 44.284.474/0001-88, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Ipês, CEP: 65.075-200, nº 29, Renascença, cidade de São Luís – MA, representada por Pablo André Luís Pinto Maia, CPF nº 003.549.243-03. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 13.440,00 (treze mil e quatrocentos e quarenta reais), em conformidade com a proposta apresentada. Santa Luzia – MA, 4 de abril de 2025. Leandro Dutra de Andrade, Secretário de Gestão e Governo, Portaria 004/2025.

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: eu852aeomr20250406230446

Gabinete do Prefeito

PORTARIA

**PORTARIA Nº 555/2025 – GABP, DE 31 DE MARÇO
DE 2025.**

PORTARIA Nº 555/2025 – GABP, DE 31 DE MARÇO DE 2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município, e em

atendimento às disposições do art. 443, inciso I da Lei Municipal n.º 500/2017 – Código Tributário Municipal de Santa Luzia, RESOLVE: Art. 1º. Nomear o servidor AYRTON LUÍS MAGRI ALVARENGA, portador do RG n.º 031989652006-7 SSP/MA e CPF 052.145.233-35, como COORDENADOR DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO do Contencioso Administrativo da Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças, para o exercício das competências descritas na Lei Municipal n.º 500/2017 – Código Tributário Municipal de Santa Luzia, sem prejuízo de suas demais atribuições. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE MARÇO DE 2025. _____ Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

Código identificador: 2ob0kuz333820250406230401

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**MUNICIPIO DE SANTA LUZIA:06191001000147
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA
Cep: 65390-000**

**JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal**

Informações:

**MUNICIPIO DE SANTA
LUZIA:06191001000147**

/C=BR/ST=MA/L=SANTA LUZIA/O=ICP-Brasil
/OU=presencial/OU=49381198000190/OU=Pesso
a Juridica A1/OU=ARSOMAX/OU=Autoridade
Certificadora ALTERNATIVE/CN=MUNICIPIO
DE SANTA LUZIA:06191001000147
Data:04.04.2025 21:10